

Relatório preliminar

Atribuição de Título de Especialista na "Área de Protecção de Ambiente – Serviços de Saúde Pública – José Manuel de Oliveira Carvalho

No âmbito da candidatura ao título de "Especialista", submetida pelo Dr. José Manuel Oliveira Carvalho, à Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, após análise do processo de candidatura e do seu Curriculum Vitae, de acordo com o Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto, que regulamenta as referidas provas, o Júri nomeado para o efeito através do Despacho nº 92/2015 do Sr. Presidente do IPS, emitiu o seguinte parecer.

O Sr. Dr. José Manuel Oliveira Carvalho possui duas licenciaturas, uma em Gestão e uma em Gestão Agrária, ambas pré-Processo de Bolonha, bem como o mestrado em Instrumentos e Técnicas de Apoio ao Desenvolvimento Rural, com especialidade em Recursos Naturais.

Nestes termos, cumpre os requisitos estabelecidos pelo Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto, nomeadamente, é possuidor de formação superior adequada e de um currículo profissional de comprovada qualidade e especial relevância para o exercício da profissão.

Com efeito, além da sua actividade como docente da Escola Superior Agrária de Santarém, desde 1998, o Sr. Dr. José Manuel Oliveira Carvalho desempenhou um conjunto de actividades de índole profissional que se encontram documentadas. De particular relevância revestem-se as actividades de consultoria prestada a várias Câmaras Municipais (Anadia, Palmela, Santarém), bem como a duas empresas da área da gestão dos resíduos (ISS-PlantiaAgro, Lda e SDE-Serviços, Desenvolvimento e Engenharia, Paviprado, ECOLEZIRIA). As actividades desenvolvidas resultaram na elaboração em autoria ou co-autoria de vários relatórios técnicos de inegável qualidade.

O Sr. Dr. José Manuel Oliveira Carvalho junta a sua actividade de consultor, que desenvolve há pelo menos 12 anos, e como tal cumpre o preceito imposto pela alínea a) do artigo 7º do Decreto Lei nº 206/2009, à actividade de docente da Escola Superior Agrária de Santarém, desenvolvendo a sua actividade de docente e investigador, na ESAS-IPS, desde 1998, como licenciado até 2001 e como mestre desde essa data. Da análise do seu Curriculum Vitae, constata-se que tem desenvolvido o seu trabalho em três áreas: Economia e Desenvolvimento, Gestão e Marketing e Engenharia, Ordenamento e Ambiente.

Em termos de actividade lectiva, verifica-se que coordena e lecciona várias Disciplinas/Unidades Curriculares, sendo que mais de metade destas é na área da candidatura que apresenta. A sua dedicação e o seu empenho permite-lhe ser reconhecida competência na área da de Protecção de Ambiente-Serviços de Saúde Pública.

Em termos científicos e de investigação, participa regularmente em seminários, congressos e workshops, onde tem apresentado vários trabalhos. Da análise do seu Curriculum Vitae, pode-se resumir:

1.ª
José Manuel
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

1º.º

- Cinco artigos publicados em congressos internacionais
- Dezoito artigos publicados em congressos nacionais
- Dois artigos em revistas internacionais
- Seis artigos em revistas nacionais

Em termos administrativos apresenta uma actividade que se revela pela participação em vários órgãos da UO e do IPS, como membro da Assembleia da ESAS, membro do Conselho Científico da ESAS, membro do Conselho Pedagógico da ESAS, membro da Comissão de Horários, Co-Coordenação do Concurso Poliempregado Regional no IPS, membro da Assembleia do IPS, membro do Conselho Geral do IPS, membro do Conselho Disciplinar, do Conselho Geral do IPS, e muitas outras, que lhe dão um amplo conhecimento das actividades pedagógicas e científicas da ESAS e da sua integração como unidade orgânica do IPS e da interrelação com a comunidade.

Da análise cuidada e atenta dos documentos enviados para apreciação, consideram-se os seguintes aspetos:

- 1.- Cumpre com o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;
- 2.- Verifica os artigos 4º e 5º, Capítulo II (Provas), que referem as condições para a atribuição do título de especialista e as respetivas provas;
- 3.- Cumpre o exposto no artigo 13.º (Apreciação preliminar), Capítulo V (Provas), verificando-se as condições de satisfação das Provas e de Admissão ao Título de Especialista.

Face ao exposto, o Júri partilha da opinião que o candidato José Manuel Oliveira Carvalho reúne o cumprimento integral dos requisitos necessários, apresentando as condições para a respectiva admissão, cumprindo o disposto no Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico do título de especialista a que se refere o artigo 48.º da Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro, e o disposto no Capítulo V (Provas), artigo 13.º (Apreciação Preliminar).

Santarém, 29 de Junho de 2015

O Júri

José Mira Villas-Boas Potes

Manuel Mendes Sousa Adaixo

Manuel Vicente Freitas Martins

António Dinis Ferreira

Bruno Manuel Pereira Coimbra

José Tadeu Marques Aranha